

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 901M/2023

O aluno **MURILO DOS REIS**, da turma **1D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Nesta data de 20 de outubro, o aluno em epígrafe foi anotado por atrapalhar a aula, com risos e brincadeiras no momento da explicação da professora.

Ainda segue anotações pedagógica anteriores:

15/09 - Não entregou tema de matemática;

19/09 - Não fez inglês Paraná;

29/09 - Não trouxe material didático de sociologia;

02/10 - deixou de entregar tarefa de matemática;

03/10 - uniforme errado;

20/10 - sem divisa de turno.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIII - apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

XIX - Executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

XXII. Zelar sempre pelo sossego e tranquilidade de estudos de colegas, não devendo perturbar outros com barulhos ou brincadeiras;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstâncias atenuantes.

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-16** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 20 de outubro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____